

show musical, no evento "**22º Arraiá de Santo Antônio**" no dia 12 de junho de 2024 a partir das 21 horas, na Praça do Rádio Clube, centro, Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.953/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LUIS CARLOS COLMAM, Microempreendedor Individual**, inscrito no CNPJ 27.640.771/0001-08, na condição de empresaria exclusivo de "**Carlos Colman**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Show Dois Lados**" no dia 15 de junho de 2024 a partir das 20 horas, na rua Visconde de Taunay, 303, Birro Amambaí, Campo Grande MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.942/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresaria exclusivo de "**Trio Violada**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**Arraiá de Ribas**" no dia 14 de junho de 2024 a partir das 23 horas e 30 minutos, na Praça dos Ipês, Rua Eldemiro Lopes, Ribas do Rio Pardo/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.939/2024

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **RSC Eventos & Publicidade LTDA**, inscrito no CNPJ 16.825.527/0001-95, na condição de empresaria exclusivo de "**Janayna**" para que realize 01 (um) show musical, no evento "**2ª Festa de São João**" no dia 15 de junho 2024 a partir das 21 horas, na Praça Dr. José Esteves, Deodápolis/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 12/06/2024

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul